PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
por: unanimidade
Plenário 31 / 08 / 2020
Câmara Municipal de Santarém
Anderson Magalhães Cardoso
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 939 /2020.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art. 51, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Diretor das Empresas OI, CLARO, VIVO, TIM e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando ao Setor Competente as necessárias providências com respeito a:

REF: INSTALAÇÃO DE UMA TORRE DE TELEFONIA MÓVEL, NA COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL, REGIÃO DO ARAPIUNS, MUNICÍPIO DE SANTARÉM, VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS QUE ALI RESIDEM.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, o telefone celular é o principal meio de comunicação da atualidade e possibilita a integração das pessoas em qualquer lugar do mundo. Contudo, centenas de moradores de comunidades rurais não tem acesso a essa tecnologia, uma vez que ainda há localidades que necessitam da implantação de antenas para o funcionamento efetivo da telefonia móvel celular. A instalação desta antena é de extrema necessidade, visto que facilitará e agilizará a comunicação entre as pessoas, contribuindo de forma significativa para a elevação da qualidade de vida e conforto dos usuários da telefonia celular, uma vez que hoje, esse serviço, funciona de forma precariamente.

Que desta decisão seja dado conhecimento à Associação de Moradores de São Miguel, região do Arapiuns

Sala das Sessões, Plenário Benedito Magalhães, em de julho de 2020.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
"André do Raio X"
Vereador –Partido Verde/PV